



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2022.**

**OBJETO:-** Contratação de empresa especializada para fornecimento de apostilas a serem utilizadas pelos alunos da educação infantil (Maternal II, Infantil IV e V) e ensino fundamental (1.º ao 5.º ano) durante o ano letivo de 2022, conforme solicitação da Secretaria Educação.

**EMPRESA VENCEDORA:-** EDITORA FTD S.A.  
**CNPJ/CPF:-** 61.186.490/0001-57  
**ENDEREÇO:-** RUA RUI BARBOSA - 156 - BELA VISTA.  
**CIDADE:-** SÃO PAULO - SÃO PAULO  
**VALOR A CONTRATAR:-** R\$ 442.126,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil e cento e vinte e seis reais).

**DOTAÇÃO:**

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.122.0006.2015 – ATIVIDADES DO GABINETE DA EDUCAÇÃO

339030- 0000 – MATERIAL DE CONSUMO

1730-103 - 5% SOBRE TRANSF. CONSTITUCIONAIS FUNDEB.

1740-104 - DEMAIS IMP.VINCULADOS A EDUCAÇÃO BÁSICA

1750-107 - SALÁRIO EDUCAÇÃO

12.361.0006.2016 – ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

339030- 0000 – MATERIAL DE CONSUMO

2030-103 - 5% SOBRE TRANSF. CONSTITUCIONAIS FUNDEB.

2040-104 - DEMAIS IMP.VINCULADOS A EDUCAÇÃO BÁSICA

2050-107 - SALÁRIO EDUCAÇÃO

12.365.0006.2017 – MANUT.ATIV. EDUCAÇÃO INFANTIL

339030- 0000 – MATERIAL DE CONSUMO

2340-103 - 5% SOBRE TRANSF. CONSTITUCIONAIS FUNDEB.

2350-104 - DEMAIS IMP.VINCULADOS A EDUCAÇÃO BÁSICA

2360-107 - SALÁRIO EDUCAÇÃO

**JUSTIFICATIVA:** Artigo 25 I- Lei 8.666/93 – EXCLUSIVIDADE.

Ratifico a contratação acima em conformidade com o parecer jurídico e ainda considerando que o Controle Interno atesta que foram cumpridas as exigências legais. Em consequência AUTORIZO a contratação do objeto com a empresa acima.

Ribeirão do Pinhal, 18 de janeiro de 2022.

  
**DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ  
PREFEITO MUNICIPAL**